

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.120/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

do Sul. **CELSO KAPLAN**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande

FAÇO SABER que, no uso das atribuições dispostas no Art. 56, incisos III e XII, da Lei Orgânica, encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores e esta aprovou o Projeto de Lei nº 044/2016, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

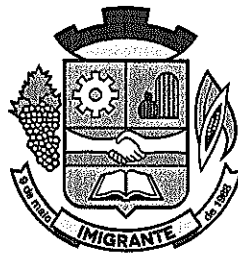
CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em **RS 19.297.400,00** (dezenove milhões e duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.120/2016

Fl. 02

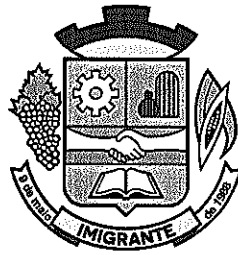
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	10.715.100,00	9.946.000,00	20.661.100,00
Receita Tributária	737.200,00	404.000,00	1.142.000,00
Receita de Contribuições	82.000,00	506.000,00	588.000,00
Receita Patrimonial	139.100,00	213.200,00	352.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	479.000,00	0,00	479.000,00
Transferências Correntes	9.138.400,00	8.797.600,00	17.936.000,00
Outras Receitas Correntes	139.400,00	24.600,00	164.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	805.000,00	810.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	369.000,00	369.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	401.000,00	401.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	35.000,00	40.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.	0,00	799.300,00	799.300,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentárias	0,00	799.300,00	799.300,00
Receita Patrimonial – Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAM.	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	- 43.800,00	- 2.929.200,00	- 2.973.000,00
TOTAL	10.676.300,00	8.621.100,00	19.297.400,00

Segue ...

Rua Castelo Branco, 15, Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.120/2016

Fl. 03

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 19.297.400,00** (dezenove milhões e duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) sendo:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 13.921.400,00 (treze milhões e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais); e,

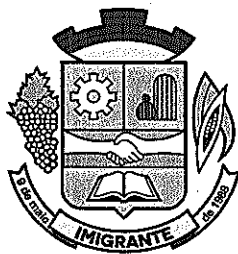
II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.376.000,00 (cinco milhões e trezentos e setenta e seis mil reais).

Art. 5º. A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	9.050.800,00	7.305.300,00	16.356.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.292.800,00	4.106.700,00	7.399.500,00
Pessoal e Encargos Sociais Oper. Intra-orçam.	501.900,00	297.400,00	799.300,00
Juros e Encargos da Dívida	153.000,00	0,00	153.000,00
Outras Despesas Correntes	5.103.100,00	2.901.200,00	8.004.300,00
Operações Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	626.500,00	1.016.000,00	1.642.500,00
Investimentos	405.000,00	1.016.000,00	1.421.000,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	216.500,00	0,00	216.500,00
RESERVA DO R. P. P. S.	0,00	88.000,00	88.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	1.122.800,00	1.210.800,00
TOTAL	9.765.300,00	9.532.100,00	19.297.400,00

Art. 6º. Integram esta Lei, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.117/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2017, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.120/2016

Fl. 04

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º. Ficam autorizados:

I – ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e,
- c) excesso de arrecadação.

II – ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, para fins da alínea “b” do inciso I do *caput*, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2017, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º. Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o Crédito Suplementar se destinar a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida; e, ou,

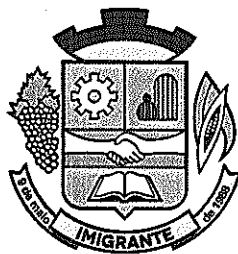
III – despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único. As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do Art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.120/2016

Fl. 05

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas **até o dia 20 (vinte) de cada mês.**

Art. 12. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO para o exercício 2017 - Lei Municipal nº 2.117/2016), poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

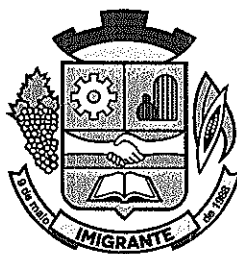
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de dezembro de 2016.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Relatório da Receita e da Despesa cfe inc III, art 22 da Lei 4320/64

RECEITA

Receita	Ano	Arrecadada 2013	Arrecadada 2014	Arrecadada 2015	Prev Atual 2016	Previsto 2017
Tributária		836.740,04	928.049,40	969.790,50	1.052.834,00	1.142.000,00
Contribuições		36.409,50	40.828,53	64.568,07	520.321,00	588.000,00
Patrimonial		42.812,46	82.231,88	76.290,68	213.454,00	352.100,00
Industrial		-	-	-	-	-
Serviços		493.040,23	481.919,53	498.324,48	444.302,00	479.000,00
Transferências Correntes		14.230.776,40	15.171.337,24	15.891.753,68	17.280.312,00	17.936.000,00
Outras Receitas Correntes		131.248,81	173.339,58	164.761,56	264.000,00	164.000,00
Total de Receitas Correntes		15.771.027,44	16.877.706,16	17.665.488,97	19.775.223,00	20.661.100,00
Operações de Crédito		-	627.622,05	72.377,95	295.187,00	369.000,00
Alienação de Bens		-	-	12.150,00	-	-
Amortização de Empréstimos		25.385,72	15.032,94	23.335,13	7.500,00	5.000,00
Transferências de Capital		653.290,35	1.139.800,81	1.706.251,78	1.021.250,00	401.000,00
Outras Receitas de Capital		23.941,05	55.325,22	39.195,70	55.937,00	35.000,00
Total de Receitas de Capital		702.617,12	1.837.781,02	1.853.310,56	1.379.874,00	810.000,00
Receita de Contr.Intra-Orçam.					680.957,00	799.300,00
(-) Deduções		(2.386.043,53)	(2.499.504,01)	(2.731.265,84)	(2.950.521,00)	(2.973.000,00)
Total Geral		14.087.601,03	16.215.983,17	16.787.533,69	18.885.533,00	19.297.400,00

Relatório da Receita e da Despesa cfe inc III, art 22 da Lei 4320/64

DESPESA

Despesa	Ano	Realizada 2015	Dotação Atualiz 2016	Prevista 2017
Pessoal e Encargos Sociais		7.272.516,47	7.938.105,53	8.198.800,00
Juros e Encargos da Dívida		127.634,42	85.800,00	153.000,00
Outras Despesas Correntes		6.680.349,54	8.653.375,37	8.004.300,00
Total das Despesas Correntes		14.080.500,43	16.677.280,90	16.356.100,00
Investimentos		2.327.762,33	3.375.239,88	1.421.000,00
Inversões Financeiras		-	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida		136.428,76	180.200,00	216.500,00
Total das Despesas de Capital		2.464.191,09	3.560.439,88	1.642.500,00
Reserva de Contingência		-	1.028.400,00	1.298.800,00
Total das Reservas		-	1.028.400,00	1.298.800,00
Total Geral		16.544.691,52	21.266.120,78	19.297.400,00

Imigrante, 29 de novembro de 2016.


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal de Adm.
Planej. e Finanças

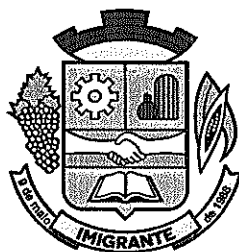

DENISE RITTER POZZEBON
Contadora


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Rua Castelo Branco, 15, Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



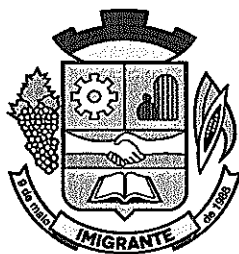
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017

Discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Quadro I cfe artigo 8º, § Único, Lei 2117/16_LDO

LEGISLAÇÃO	OBJETIVO
Constituição Federal art 212	Dispõe sobre destinação de 25% das receitas e impostos e transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Emenda Constitucional 25	Dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.
Emenda Constitucional 29	Dispõe sobre os recursos mínimos para o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
LRF - Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000.	Estabelece Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.
Lei Complementar Nº 87, de 13 de Setembro de 1996 - Lei Kandir - Dou de 16/09/96	Dispõe Sobre O Imposto Dos Estados E Do Distrito Federal Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação, E Dá Outras Providências. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Lei Complementar Nº 102/2000 E Lei Complementar Nº 99/99.
Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Dou 23/12/1996.	Estabelece As Diretrizes E Bases Da Educação Nacional. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Lei Nº 9.475, De 22 De Julho De 1997, Lei Nº 10.287, De 20 De Setembro De 2001 E Lei Nº 10.328, De 12 De Dezembro De 2001.
Lei Nº 4.320, de 17 de Março 1964 - Dou de 23.3.64 - Retificação Dou de 9.4.64	Estatui Normas Gerais De Direito Financeiro Para Elaboração E Controle Dos Orçamentos E Balanços Da União, Dos Estados, Dos Municípios E Do Distrito Federal. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Do Decreto-Lei Nº 1.939/82, Decreto-Lei Nº 1.735/79, Da Lei Nº 6397/76 E Da Lei Nº 4489/64.
Resolução Senado Federal Nº 43, de 2001 (*) - Dou 21.12.2001 e Republicada Dou 10.4.2002	Dispõe Sobre As Operações De Crédito Interno E Externo Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Inclusive Concessão De Garantias, Seus Limites E Condições De Autorização, E Dá Outras Providências. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Resolução Nº 3, De 2002. Norma Relacionada: Portaria Stn Nº 4, De 18.1.2002
Resolução Senado Federal Nº 40, de 2001 (*) - Dou 21.12.2001 e Republicada Dou 10.4.2002	Dispõe Sobre Os Limites Globais Para O Montante Da Dívida Pública Consolidada E Da Dívida Pública Mobiliária Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Atendimento Ao Disposto No Art. 52, VI E IX, Da Constituição Federal. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Resolução Nº 5, De 2002. Norma Correlata: Portaria Stn Nº 4, De 18.1.2002.
Portaria Nº 339 de 29 de Agosto de 2001, da STN - Dou de 30.8.2001	Definir Para Os Estados, Distrito Federal E Municípios, Os Procedimentos Relacionados Aos Registros Decorrentes Da Execução Orçamentária E Financeira Das Despesas Realizadas De Forma Descentralizada (Em Substituição Às Transferências Intragovernamentais), Observando-Se Os Seguintes Aspectos: 1. Orçamentários; 2. Financeiros.
Portaria Nº 180, de 21 de Maio de 2001, da STN - Dou de 23.5.2001	DIVULGA O ANEXO I - DETALHAMENTO DAS NATUREZAS DE RECEITAS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 3º, DO ART. 2º DA PORTARIA INT Nº 163/2001. TEXTO CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA PORTARIA Nº 326, DE 27/8/2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

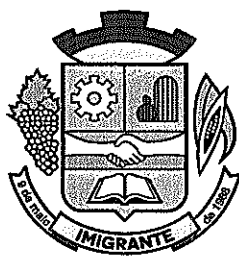
Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do MOG-Dou de 15.4.99	ATUALIZA A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE QUE TRATAM O INCISO I DO § 1º DO ART. 2º E § 2º DO ART. 8º, AMBOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, ESTABELECE OS CONCEITOS DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, ATIVIDADE, OPERAÇÕES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria MPS Nº 509	Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.
Portaria Interministerial Nº 163, de 04 de Maio de 2001, da STN/SOF - Dou de 7.5.2001.	Dispõe Sobre Normas Gerais De Consolidação Das Contas Públicas No Âmbito Da União, Estados, Distrito Federal E Municípios, E Dá Outras Providências. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Portaria Interministerial 519, De 27/8/2001 E Da Portaria Interministerial 325, De 27/8/2001.
Portaria MPAS nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999.	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos militares dos Estados e do Distrito Federal
Portaria Nº 48, de 31 de janeiro de 2007, da STN - DOU de 01.02.2007	Estabelece os Procedimentos Contábeis para o FUNDEB.
Lei Nº 11.494, de 20 de Junho de 2007	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Portaria SOF Nº 67 de 20 de Julho de 2012	Atualiza a discriminação da despesa por funções, de que trata o Anexo 5 da Lei 4320/64.
Portaria STN nº 403 de 28 de Junho de 2016	Aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
Portaria STN nº 634/2013	Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual.
Lei Municipal 56 de 27 de dezembro de 1989	Estabelece o Código Tributário do Município de Imigrante.
Lei Municipal 1.853 de 25 de setembro de 2013	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.
Lei Municipal 1.991/2014 de 02 de dezembro de 2014	Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Município de Imigrante.
Lei Municipal 2.004/2014 de 19 de dezembro de 2014.	Institui o regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Imigrante.
Lei Municipal 2.019/2015 de 11 de março de 2015.	Altera dispositivo da Lei 2.004/2014
Lei Municipal 2.041/2015 de 10 de junho de 2015.	Altera dispositivo da Lei 2.004/2014
Lei Municipal 2.117 de 23 de novembro de 2016	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

Imigrante, 29 de novembro de 2016.


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal de Adm.
Planej. e Finanças


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



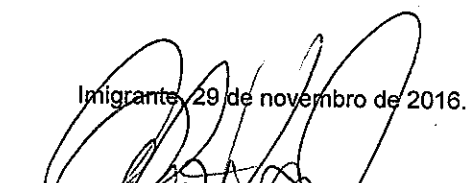
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

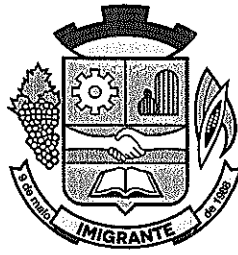
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

Receita	Ano	Arrecadada 2014	Arrecadada 2015	Prev Atual 2016	Previsto 2017	Projetado 2018
Tributária		928.049,40	969.790,50	1.052.834,00	1.142.000,00	1.218.240,00
Contribuições		40.828,53	64.568,07	520.321,00	588.000,00	629.635,00
Patrimonial		82.231,88	76.290,68	213.454,00	352.100,00	368.942,00
Industrial		-	-	-	-	-
Serviços		481.919,53	498.324,48	444.302,00	479.000,00	512.140,00
Transferências Correntes		15.171.337,24	15.891.753,68	17.280.312,00	17.936.000,00	19.403.469,00
Outras Receitas Correntes		173.339,58	164.761,56	264.000,00	164.000,00	177.485,00
Total de Receitas Correntes		16.877.706,16	17.665.488,97	19.775.223,00	20.661.100,00	22.309.911,00
Operações de Crédito		627.622,05	72.377,95	295.187,00	369.000,00	-
Alienação de Bens		-	12.150,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos		15.032,94	23.335,13	7.500,00	5.000,00	5.346,00
Transferências de Capital		1.139.800,81	1.706.251,78	1.021.250,00	401.000,00	428.744,00
Outras Receitas Correntes		55.325,22	39.195,70	55.937,00	35.000,00	37.422,00
Total de Receitas de Capital		1.837.781,02	1.853.310,56	1.379.874,00	810.000,00	471.512,00
Receita de Contr.Intra-Orçam.				680.957,00	799.300,00	856.107,00
(-) Deduções		(2.499.504,01)	(2.731.265,84)	(2.950.521,00)	(2.973.000,00)	(3.178.690,00)
Total Geral		16.215.983,17	16.787.533,69	18.885.533,00	19.297.400,00	20.458.840,00


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal de Adm.
Planej. e Finanças


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora

Imigrante, 29 de novembro de 2016.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	Tributo Objeto de Renúncia	Renúncia Prevista em 2017	Forma de Compensação
Não existem ações previstas no orçamento que configurem renúncia de receita.			

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

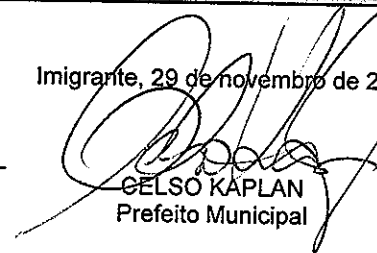
EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	(205.235,40)
Decorrente de Transferências Correntes	32.408,04
(-) Transferências ao FUNDEB	(237.643,44)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(79.954,30)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(79.954,30)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	321.548,87
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	226.903,32
Relativas a Outras Despesas Correntes	94.645,55
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	SEM MARGEM

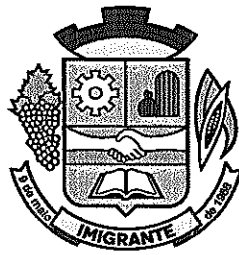
FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal da Adm.
Planej. e Finanças


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora

Imigrante, 29 de novembro de 2016.


GELSON KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA –
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

RECEITAS

Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	16.695.275,00	3.965.825,00	20.661.100,00
Rec. Tributárias	990.200,00	151.800,00	1.142.000,00
Rec. Contribuições	82.000,00	506.000,00	588.000,00
Rec. Patrimonial	152.900,00	199.200,00	352.100,00
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	479.000,00	0,00	479.000,00
Transf. Correntes	14.842.650,00	3.093.350,00	17.936.000,00
Outras Rec. Corr.	148.525,00	15.475,00	164.000,00
REC. DE CAPITAL	765.000,00	45.000,00	810.000,00
Operações de Crédito	369.000,00	0,00	369.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	0,00	5.000,00
Transf. de Capital	381.000,00	20.000,00	401.000,00
Outras Rec Capital	10.000,00	25.000,00	35.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	799.300,00	799.300,00
(-) Deduções da Rec.	2.965.050,00	7.950,00	2.973.000,00
TOTAL	14.495.225,00	4.802.175,00	19.297.400,00

DESPESAS

Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	12.314.900,00	4.041.200,00	16.356.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.306.000,00	1.892.800,00	8.198.800,00
Juros e Encargos da Dívida	153.000,00	0,00	153.000,00
Outras Despesas Correntes	5.855.900,00	2.148.400,00	8.004.300,00
DESP. DE CAPITAL	1.518.500,00	124.000,00	1.642.500,00
Investimentos	1.297.000,00	124.000,00	1.421.000,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	216.500,00	0,00	216.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	1.210.800,00	1.210.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	0,00	88.000,00
TOTAL	13.921.400,00	5.376.000,00	19.297.400,00


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal da Adm. Planej. e
Finanças


DENISE RITTER POZZEBON
- Contadora

Imigrante, 29 de novembro de 2016


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



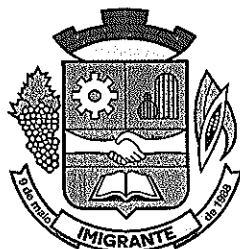
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO**

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	0,00	DESP. CORRENTES	45.500,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Rec. Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	45.500,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	45.500,00		
T.O.T.A.L	45.500,00	TOTAL	45.500,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO**

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	118.500,00	DESP. CORRENTES	398.900,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	201.600,00
Rec. Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	8.000,00	Outras Despesas Correntes	197.300,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	17.500,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	17.500,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	110.500,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	297.900,00		
T.O.T.A.L	416.400,00	TOTAL	416.400,00



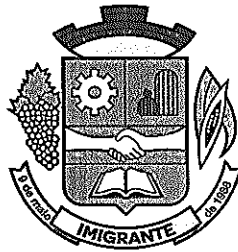
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO**

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	9.000,00	DESP. CORRENTES	59.000,00
Rec. Tributárias	9.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.200,00
Rec. Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	54.800,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	50.000,00		
T.O.T.A.L.	59.000,00	TOTAL	59.000,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO**

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	0,00	DESP. CORRENTES	147.000,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	139.500,00
Rec. Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	7.500,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	3.000,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	3.000,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	150.000,00		
T.O.T.A.L.	150.000,00	TOTAL	150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

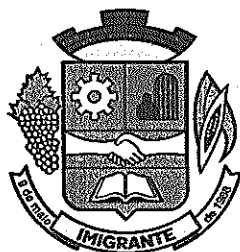
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	3.151.075,00	DESP. CORRENTES	3.339.700,00
Rec. Tributárias	143.850,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.405.100,00
Rec. Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	18.900,00	Outras Despesas Correntes	1.934.600,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	103.500,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	103.500,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	2.982.850,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	5.475,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	45.000,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	20.000,00		
Outras Rec Capital	25.000,00		
Aportes de Recursos	247.125,00		
TOTAL	3.443.200,00	TOTAL	3.443.200,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO RURAL
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	0,00	DESP. CORRENTES	0,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Rec. Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	5.000,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	5.000,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	1.000,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	1.000,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aportes de Recursos	4.000,00		
TOTAL	5.000,00	TOTAL	5.000,00

(Handwritten signatures)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	688.300,00	DESP. CORRENTES	276.800,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	267.800,00
Rec. Contribuições	506.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	172.300,00	Outras Despesas Correntes	9.000,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	10.000,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	1.210.800,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	799.300,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	0,00		
TOTAL	1.487.600,00	TOTAL	1.487.600,00

Imigrante, 29 de novembro de 2016


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal de Adm. Planej. e Fazenda


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

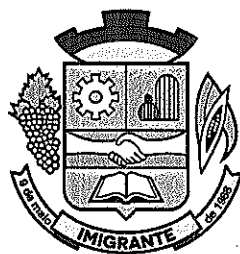
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS
ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

PROJETOS/ATIVIDADES		Unidade Orçam	PROGRAMAS	
Código	Descrição		Código	Descrição
2001	Manut.e Desenv.da Atividade Legislativa	01.01	0001	Execução da Ação Legislativa
2002	Divulgação Oficial Legislativa	01.01	0001	Execução da Ação Legislativa
1001	Aperf. e Adeq.da Infra-Estrut. Adm.do Legislativo	01.01	0002	Adequação da Infra-estrutura Administrativa do Legislativo
2003	Man.e Desenv. das Atividades do Gabinete	02.01	0003	Execução Administrativa e Gerencial
2004	Divulgação Oficial	02.01	0003	Execução Administrativa e Gerencial
2005	Manut.e Des.das Ativid.da Sec.Mun.Adm e Fazenda	03.01	0003	Execução Administrativa e Gerencial
2006	Informatização dos Serviços Municipais	03.01	0004	Aperfeiçoamento e Modernização da Gestão Administrativa Municipal
2007	Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da Administração	03.01	0004	Aperfeiçoamento e Modernização da Gestão Administrativa Municipal
2008	Plano de Distr.de Auxílios e Contrib.	03.01	0005	Assistência Financeira
3002	Pagamentos Relativos a Precatórios	08.01	0000	Encargos Especiais
3003	Amortização da Dívida Fundada Pimes Badesul	08.01	0048	Amortização e Encargos da Dívida Interna
2009	Aux.às Entidades que Prom.Seg.Pública	03.02	0007	Apoio na Segurança Pública
2010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	04.01	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2011	Man.e Des.Transp.Esc.(Ens.Médio) Rec.PNATE Médio	04.03	0021	Apoio ao Aluno do Ensino Médio
2012	Man.e Des.das Ativid.da Secr.da Educ.	04.01	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2013	Manut.das Atividades do Ensino Fundam.	04.01	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2014	Cursos de Aperfeiçoamento Municipal da Educação	04.01	0020	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação
2015	Man.e Ampl.do Prog. de Inform. Educac.	04.01	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2016	Man.e Exp.do Transp.Escolar (Fundam.)	04.01	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2017	Distr.de Mat.Básico aos Estudantes do Munic.	04.01	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
1003	Exp.e Aperf.das Ativid.do Ensino Fundam.	04.01	0020	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação
1062	Construção Escola Nova Urbana	04.01	0020	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação



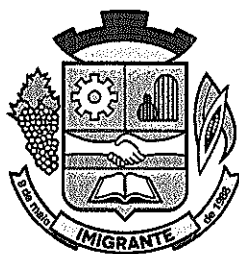
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

2018	Manutenção do Salário Educação	04.03	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2019	Manutenção e Adequação da Biblioteca Pública	04.04	0023	Biblioteca para Todos
2020	Man.e Des.Transp.Escolar (Ens.Med) Rec. Livre	04.03	0021	Apoio ao Aluno do Ensino Médio
2021	Apoio ao Acesso do Ensino Superior	04.03	0022	Apoio ao Aluno do Ensino Superior
2022	Manutenção da Merenda Escolar-Rec.Livre	04.03	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2078	Man.e Des.Transp.Esc.(Ens.Fund)Rec. PNAE	04.03	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2079	Man.e Des.Transp.Esc.(Ens.Fund) Rec.Transp.Esc.Estado	04.03	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2086	Man.e Des.Transp.Esc.(Ens.Médio) Rec.Transp.Esc.Estado	04.03	0021	Apoio ao Aluno do Ensino Médio
2080	Man.Merenda Escolar-Rec.Merenda Estado	04.03	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2081	Man.Merenda Escolar-Rec.PNAE	04.03	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2082	Man.Merenda Escolar-Rec.PNAE CRECHE	04.03	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2023	Divulg.Cultural e Promoção de Eventos	04.04	0024	Difusão da Cultura
2024	Auxílio Financeiro à Entidades Culturais	04.04	0024	Difusão da Cultura
2025	Promoção de Competições Esportivas	04.04	0046	Desporto Comunitário
2026	Man.e Aparelhamento de Parques Esport.	04.04	0046	Desporto Comunitário
1021	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	05.01	0045	Ampliação e Adequação do Sistema Viário Municipal
2027	Promoção do Turismo Local	04.04	0039	Promoção do Turismo
1005	Aquisição e Rest.de Prédios e Obj.de Vl.Hist.	04.04	0025	Patrimônio Histórico-Cultural
2028	Manutenção do Fundo de Educação (Ens.Fund.) -FUNDEB	04.02	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2029	Manutenção do Fundo de Educação (Ens.Infantil) -FUNDEB	04.02	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2030	Man.e Des.das Ativid.da Secr.de Obras	05.01	0003	Execução Administrativa e Gerencial
2031	Conservação e Manut.de Prédios Públicos	05.01	0003	Execução Administrativa e Gerencial
2032	Manut.de Redes,Mesas e Canais Telef.	05.01	0041	Telefonia Rural
1006	Expansão de Redes,Mesas e Canais Telef.	05.01	0041	Telefonia Rural
2033	Aq.e Man.Equip.de Retransm.Canais TV	05.01	0040	Acesso à Informação Televisada
2034	Inst.e Man.de Redes de Ilum.Publ. e Lumin.	05.01	0026	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana
2035	Ampl. Remodelação e Man.Parques e Jardins	05.01	0047	Lazer Comunitário
2036	Constr.e Man.Poços,Redes Água e Reserv.	05.01	0028	Abastecimento de Água



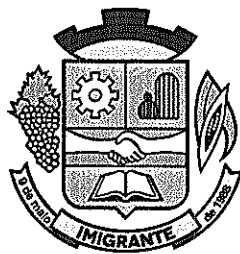
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

2037	Constr.Man.Rede Esgoto Pluvial Cloacal	05.01	0027	Sistema de Esgoto
2038	Constr.e Man.Abrigos e Paradas de Ônibus	05.01	0044	Manutenção do Sistema Viário Municipal
1007	Participação na Rede Elétrica	05.01	0042	Iluminação Pública
2039	Man.Estradas,Pontes,Pont.e Bueiros	05.01	0044	Manutenção do Sistema Viário Municipal
1022	Constr.Ampl.Estradas,Pontes e Bueiros	05.01	0045	Ampliação e Adequação do Sistema Viário Municipal
2040	Man.de Equip.Rodoviários	05.01	0044	Manutenção do Sistema Viário Municipal
2041	Manut.Ruas Paviment.e Obras Viárias	05.01	0044	Manutenção do Sistema Viário Municipal
1008	Execução Paviment.Ruas Municipais	05.01	0045	Ampliação e Adequação do Sistema Viário Municipal
2042	Manutenção do Fundo Especial	05.01	0026	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana
2043	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo	05.01	0026	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana
2044	Man.e Des.das Ativ.da Secr.Agricultura	06.01	0003	Execução Administrativa e Gerencial
2045	Exec.Progr.de Incentivo na Agricultura	06.01	0030	Desenvolvimento da Produção Vegetal
2046	Execução de Programas na Pecuária	06.01	0031	Desenvolvimento da Produção Animal
2047	Incentivo a Citricultura e Silvicultura	06.01	0030	Desenvolvimento da Produção Vegetal
2048	Man.do Sistema Viário Munic. - Rec.Cide	05.01	0044	Manutenção do Sistema Viário Municipal
2049	Incentivo às Agroindústrias	06.01	0032	Beneficiamento da Produção Agrícola
2050	Capacitação e Assist.ao Produtor Rural	06.01	0033	Capacitação dos Produtores Rurais
2051	Man.Maqs.Impl.Agrícolas (Patr.Agric.)	06.01	0034	Mecanização Agrícola
2052	Incentivo na Instalação de Indústrias	06.01	0036	Incentivo às Indústrias
2053	Incentivos ao Comércio	06.01	0037	Promoção do Comércio
2054	Partic.Prom.Natalina e Outros Eventos	06.01	0037	Promoção do Comércio
2055	Programa de Incentivo a Arrecadação	06.01	0038	Aumento da Arrecadação Municipal
1009	Eletrificação Rural	06.01	0043	Eletrificação Rural
2056	Sistema de Crédito Rotativo	06.02	0035	Crédito Rotativo
2057	Man.e Des.das Atividades do FMS	07.01	0013	Administração do Sistema Público Municipal de Saúde
2058	Assistência Médica e Sanit.à População	07.01	0049	Assistência Médica à População
2059	Contr.Conv.Assist.Médica e Sanit.a População	07.01	0018	Extensão dos Serviços de Saúde
2060	Exec.Progr.de Fiscaliz.Insp.e Vig.Sanit.	07.01	0017	Vigilância em Saúde
2061	Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da Saúde	07.01	0014	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Saúde
1010	Impl.e Qualif.de Progr.de Saúde	07.01	0016	Implantação e Qualificação de Programas de Saúde
1014	Exp.e Adeq.das Ativ.Saúde do Município	07.01	0014	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

1011	Impl.e Qualif.de Progr.de Saúde c/Rec.do PACS União	07.02	0016	Implantação e Qualificação de Programas de Saúde
1015	Impl.e Qualif.Progr.Saúde c/Rec.do PSF União	07.02	0016	Implantação e Qualificação de Programas de Saúde
1016	Impl.e Qualif.Progr.Saúde c/Rec.PSF ESTADO	07.03	0016	Implantação e Qualificação de Programas de Saúde
1018	Exp. e Adeq. das Ativ.Saúde c/ Rec.Prog.Solidariedade	07.03	0014	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Saúde
2062	Assist.Médica e Sanit.c/Rec.do PAB FIXO	07.02	0049	Assistência Médica à População
2063	Assist.Médica e Sanit.c/Rec.do PAB VISA	07.02	0017	Vigilância em Saúde
2064	Farmácia Básica c/Recursos do Estado	07.03	0015	Medicamentos para Todos
2066	Vigilância à Saúde - Rec.Epidem.e Vacin.	07.03	0017	Vigilância em Saúde
2083	Assist.Médica e Sanit.c/Rec.Farm.Básica Fixa e Variável	07.02	0015	Medicamentos para Todos
2085	Assist.Médica e Sanit.c/Rec.SIA-SUS	07.02	0049	Assistência Médica à População
2067	Man.e Des.das Atividades do FMAS	07.04	0012	Gestão da Política Municipal de Assistência Social
2068	Exec.Proj.Atend.à Criança e ao Adolesc.	07.06	0010	Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente
2070	Exec.Proj.Atend.e Integr.Social do Idoso	07.04	0008	Serviços de Assistência ao Idoso
2071	Assist.a Pessoas com Deficiência - PCD	07.04	0009	Serviços de Assistência ao Deficiente
2072	Assistência à Família	07.04	0011	Assistência Social Comunitária
2073	Auxílios e Contribuições	07.04	0011	Assistência Social Comunitária
2074	Manutenção das Ativ.do Conselho Tutelar	07.06	0010	Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente
1023	Exec.Proj.de Assist.Social c/Rec.PEAS	07.04	0011	Assistência Social Comunitária
2075	Man.e Des.das Atividades do F.M.M.A	06.03	0029	Gestão da Política Municipal do Meio Ambiente
2076	Reforest.e Preserv.de Áreas Verdes	06.03	0029	Gestão da Política Municipal do Meio Ambiente
2089	Manutenção da Farmácia Básica	07.01	0015	Medicamentos para Todos
2090	Manutenção do Programa Bolsa Família	07.04	0012	Gestão da Política Mun. de A.Social
2091	Man. do Sistema Viário Municipal - Rec. Multas de Trânsito	05.01	0044	Manutenção do Sistema Viário Municipal
2092	Manutenção e Adequação do Telecentro	04.04	0050	Acesso à Informação Digital
1026	Aq.Veículo,Maq.Impl.Agrícola (Patr.Agric.)	06.01	0034	Mecanização Agrícola



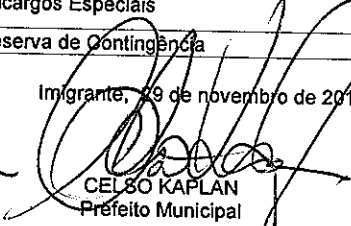
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

1027	Impl.Q.Progr.Saude c/Rec.S.Bucal União	07.02	0016	Implantação e Qualificação de Programas de Saúde
1020	Ampliação/Adequação Esc. Mun.Educ. Infantil	04.01	0020	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação
1031	Exec.Pavim.Ruas Mun.-Conv.União Asfalto	05.01	0045	Ampliação e Adequação do Sistema Viário Municipal
1035	Exp.e Adeq.das Ativ.Saúde c/Rec.FNS Bloco Investimento	07.02	0014	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Saúde
1049	Construção de Academia de Saúde	07.01	0014	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Saúde
1056	Construção de Centro Esportivo no Bairro Daltro Filho	04.04	0046	Desporto Comunitário
1059	Disponibiliz.de Infraestr.p/Constr.de Casas Populares	07.04	0051	Política Habitacional
2094	Assist.Med.e San.c/Rec.Progr.Incentivo Atenção Básica	07.03	0049	Assistência Médica à População
2095	Manutenção do Programa Proteção Social Básica - PAIF/PSB	07.04	0011	Assistência Social Comunitária
2097	Assistência ao Ensino Fundamental	04.03	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2098	Assist.Médica e Sanit.c/Rec.do PMAQ	07.02	0049	Assistência Médica à População
2099	Manutenção do Programa IGD-SUAS	07.04	0012	Gestão da Política Municipal de Assistência Social
2100	Participação na Manutenção de Consórcios Públicos	07.01	0049	Assistência Médica à População
2101	Atendimento à Educação Especial	04.01	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
2103	Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social do Município	03.03	0052	Previdência do Servidor Público Munic.
2104	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pre-Escolar	04.01	0019	Administração do Sistema Público Municipal de Educação
3004	Amortização do Passivo Atuarial	08.01	0000	Encargos Especiais
3005	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	09.01	0000	Encargos Especiais
3006	Reserva do RPPS	09.01	9999	Reserva de Contingência do RPPS
3007	Contribuições e Encargos	08.01	0000	Encargos Especiais
3008	Devolução de Transferências Voluntárias	08.01	0000	Encargos Especiais
1999	Reserva de Contingência	08.01	9999	Reserva de Contingência


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal de Adm.
Planej. e Finanças


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora

Imigrante, 29 de novembro de 2016.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA CADA PODER
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
	RECEITA CORRENTE	20.661.100,00
	(-) Dedução da Receita Corrente	3.208.500,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	140.400,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	58.500,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	35.100,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	900,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	375,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	225,00
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DO IPTU	52.000,00
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DO ISS	1.000,00
9.1.1.2.2.99.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB -FPM	1.432.600,00
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB -ITR	400,00
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	8.600,00
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	1.374.000,00
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	69.000,00
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXP.	23.400,00
	(+) PERDA COM O FUNDEB	1.339.000,00
	(=) Receita Corrente Líquida prevista para 2017	18.791.600,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	R\$
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.907.300,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	(-) IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	140.400,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	(-) IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	58.500,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	(-) IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	35.100,00
	(=) TOTAL PREVISTO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	7.673.300,00
	DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO S/RCL PREVISTA	40,83%
	LIMITE SEGUNDO ART 20 DA LRF	54,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	R\$
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.500,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	900,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	375,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	225,00
	(=) TOTAL PREVISTO DA DESPESA C/ PESSOAL DO LEGISLATIVO	290.000,00
	DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO S/RCL PREVISTA	1,54%
	LIMITE SEGUNDO ART 20 DA LRF	6,00%

Imigrante, 29 de novembro de 2016.


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal da Adm.
Planej. e Finanças


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

CÓDIGO	BASE DE CÁLCULO	R\$
1.1.1.2.0200000000	Imp s/ a Propr Pred e Terr Urb-IPTU	323.000,00
1.1.1.2.0431000000	IRRF s/ Rendim do Trabalho	242.000,00
1.1.1.2.0800000000	Imp s/ Transm. "Inter Vivos" Bens Im.	65.000,00
1.1.1.3.0500000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	329.000,00
1.7.2.1.0102000000	Cota-Parte do FPM	7.762.000,00
1.7.2.1.0105000000	Cota-Parte do Imp S/ a Prop Territ Rur	2.000,00
1.7.2.1.3600000000	TRANSF FINAC DO ICMS DESON-LC 87/96	43.000,00
1.7.2.2.0101000000	Cota-Parte do ICMS	6.870.000,00
1.7.2.2.0102000000	Cota-Parte do IPVA	345.000,00
1.7.2.2.0104000000	Cota-Parte do IPI/EXP	117.000,00
1.9.1.1.3800000000	Multa e Juros de Mora do IPTU	2.000,00
1.9.1.1.4000000000	Multa e Juros de Mora do ISS	1.500,00
1.9.1.3.1100000000	M/J da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00
1.9.1.3.1300000000	M/J da Dívida Ativa do ISS	3.000,00
1.9.3.1.1100000000	Receita da Dívida Ativa do IPTU	15.000,00
1.9.3.1.1300000000	Receita da Dívida Ativa do ISS	5.000,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		16.134.500,00
MÍNIMO A APLICAR NA MDE (25,00%) SOBRE A BASE DE CÁLCULO		4.033.625,00

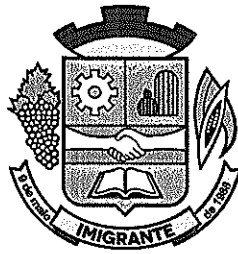
UNIDADE ORÇAM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA COM MDE	R\$
04.01	ENSINO INFANTIL MDE	642.000,00
04.01	ENSINO FUNDAMENTAL MDE	1.132.000,00
04.01	EDUCAÇÃO ESPECIAL MDE	16.000,00
04.02	ENSINO INFANTIL FUNDEB	327.000,00
04.02	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	1.252.000,00
	PERDA COM O FUNDEB	1.339.000,00
TOTAL DA DESPESA COM MDE		4.708.000,00
PERCENTUAL ESTIMADO SOBRE A BASE DE CÁLCULO		29,18%

Imigrante, 29 de novembro de 2016.


EMÍLIO ROMAGNA
Secretário Municipal da Adm.
Planej. e Finanças


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS EM SAÚDE-ASPS
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

CÓDIGO	BASE DE CÁLCULO	R\$
1.1.1.2.0200000000	Imp s/ a Propr Pred eTerr Urb-IPTU	323.000,00
1.1.1.2.0431000000	IRRF s/ Rendim do Trabalho	242.000,00
1.1.1.2.0800000000	Imp s/Transm."Inter Vivos" Bens Im.	65.000,00
1.1.1.3.0500000000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	329.000,00
1.7.2.1.0102000000	Cota-Parte do Fdo de Part dos Munic	7.762.000,00
1.7.2.1.0105000000	Cota-Parte do Imp S/ a Prop Territ Rur	2.000,00
1.7.2.1.3600000000	TRANSF FINAC DO ICMS DESON-LC 87/96	43.000,00
1.7.2.2.0101000000	Cota-Parte do ICMS	6.870.000,00
1.7.2.2.0102000000	Cota-Parte do IPVA	345.000,00
1.7.2.2.0104000000	Cota-Parte do IPI/EXP	117.000,00
1.9.1.1.3800000000	Multa e Juros de Mora do IPTU	2.000,00
1.9.1.1.4000000000	Multa e Juros de Mora do ISS	1.500,00
1.9.1.3.1100000000	M/J da Divida Ativ do IPTU	10.000,00
1.9.1.3.1300000000	M/J da Div Ativ do ISS	3.000,00
1.9.3.1.1100000000	Receita da Divida Ativa do IPTU	15.000,00
1.9.3.1.1300000000	Receita da Divida Ativa do ISS	5.000,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		16.134.500,00
MÍNIMO A APLICAR NAS ASPs (15,00%) SOBRE A BASE DE CÁLCULO		2.420.175,00

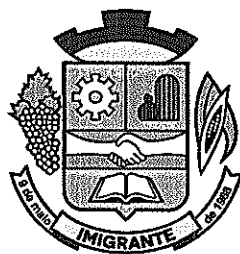
UNIDADE ORÇAM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA COM ASPs	R\$
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	2.669.300,00
TOTAL DA DESPESA COM ASPs		2.669.300,00
PERCENTUAL ESTIMADO SOBRE A BASE DE CÁLCULO		16,54%

Imigrante, 29 de novembro de 2016


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal da Adm.
Planej. e Finanças


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EM 2017
Artigo 8º, § Único da Lei 2117/16_LDO

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Previsão Atualizada Receita p/ 2016
1.1.0.0.00.00.00.00 Receitas Tributárias	1.052.833,81
1.2.2.0.29.00.00.00 Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	76.305,33
1.7.2.1.01.02.00.00 COTA PARTE DO F P M	6.712.404,93
1.7.2.1.01.05.00.00 COTA PARTE DO I T R	486,24
1.7.2.1.01.32.00.00 Cota Parte IOF/OURO	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	47.637,24
1.7.2.2.01.01.00.00 COTA PARTE DO I C M S	7.257.315,08
1.7.2.2.01.02.00.00 COTA PARTE DO I P V A	343.313,08
1.7.2.2.01.04.00.00 COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	92.285,16
1.7.2.2.01.13.00.00 COTA PARTE DA CIDE	15.601,79
1.7.2.2.01.99.01.00 COTA PARTE ITCD	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	3.731,49
1.9.1.3.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	15.539,75
1.9.3.1.00.00.00.00 DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	24.524,40
SOMA ----->	15.641.978,30


Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	15.641.978,30
População do Município	3.029 habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7,00% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2017	1.094.938,48
Valor da despesa fixada para o Poder Legislativo para 2017	447.000,00

Imigrante, 29 de novembro de 2016


EMILIANO ROMAGNA
Secretário Municipal de Adm. Planej.
e Finanças


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal